



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA
PROTOCOLO GERAL
PROJ. N° 412 / 2024
EM 30 / 09 / 24
Anna Pastos
Serviço de Fazenda CMIR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Intervir junto ao Escritório Regional da Embasa em Itaberaba buscando a extensão da rede de água potável ao povoado das Cajás.

JUSTIFICATIVA

O povoado das Cajás, localizado em nosso município, enfrenta sérias dificuldades relacionadas ao abastecimento de água potável. A falta de uma rede de água adequada compromete não apenas a qualidade de vida dos moradores, mas também a saúde e o desenvolvimento da comunidade. Muitas famílias dependem de fontes alternativas, que muitas vezes são contaminadas, colocando em risco a saúde da população. A extensão da rede de água é uma medida urgente e necessária para garantir o acesso a esse recurso vital.

Diante disso, solicitamos que a Administração Municipal intervenha junto ao Escritório Regional da Embasa em Itaberaba, buscando a implementação desse projeto. A água é um direito fundamental, e a ampliação da rede beneficiará diretamente os moradores, proporcionando segurança hídrica e melhorando as condições de vida no povoado. A ação proposta é uma demonstração do compromisso da gestão municipal com a dignidade e o bem-estar da população do nosso município, sobretudo do povo da zona rural.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2024.

Vereador JEFERSON DE JESUS ALMEIDA
“Nem da Iluminação”